



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia

EDITAL DE SELEÇÃO PARA A III COMPETIÇÃO BRASILEIRA DE DIREITO E PROCESSO PENAL

O presente edital abre inscrições para a seleção de até 8 (oito) alunos/as que formarão grupo de extensão/equipe representante da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – Largo São Francisco na III Competição Brasileira de Direito e Processo Penal, do Instituto de Ciências Penais (ICP), que ocorrerá no segundo semestre de 2022.

QUADRO-SÍNTESE DO EDITAL

Objeto: Seleção de discentes para a composição de grupo de extensão que consistirá na criação de uma equipe que participará da III Competição Brasileira de Direito e Processo Penal (ICP).

Vagas: Até 8 (oito) participantes.

A quem se destina: Estudantes de graduação exclusivamente da FADUSP/Largo São Francisco (a Competição não permite a criação de equipes com discentes de instituições distintas).

Requisitos: 1 - Estar regularmente matriculado na graduação da FADUSP/Largo de São Francisco; 2 – Ter concluído ao menos uma disciplina de Direito penal e/ou Processo penal.

Critérios de Seleção: 1 – Análise Curricular; 2 – Entrevista.

Dinâmica do grupo de extensão: Reuniões semanais em grupo de 2 (horas); atividades de pesquisa e prática simulada em Direito e Processo Penal e atuação na Competição (nas duas fases, escrita e oral).

Carga horária estimada: 90 (noventa horas).

Créditos-trabalho conferidos: 3 (três), 1 crédito para cada 30 horas de atividade.

E-mails para envio da inscrição para seleção: heidi.florencio@usp.br

Documentos para a inscrição: Formulário preenchido (modelo no Anexo I do presente edital); Comprovante de regular matrícula na Graduação da FADUSP; Histórico escolar da graduação atualizado.

PRAZO PARA ENVIO DA INSCRIÇÃO: 26 de junho de 2022.

DATA DE RESULTADO DA SELEÇÃO: 30 de junho de 2022.

Início das atividades do grupo de extensão: 04 de julho de 2022.

Encerramento das atividades do grupo de extensão: 12 de novembro de 2022.

1 – DA COMPETIÇÃO

A III Competição brasileira de Direito e Processo Penal, realizada pelo Instituto de Ciências Penais (ICP), com sede em Belo Horizonte - MG, é uma iniciativa voltada ao aperfeiçoamento da prática jurídica de discentes de Direito de todo país.

A competição consiste na atuação de equipes universitárias em um *case* criminal simulado, em duas fases, a primeira escrita (de caráter eliminatório), com envio de peças à comissão julgadora e a segunda, uma fase oral (de caráter eliminatório e classificatório), que consiste na realização de sustentações orais simuladas por um ou mais membros de cada equipe.

Pela segunda vez, a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo/Largo São Francisco formará equipe que a representará na competição, por meio da criação de um grupo de extensão voltado à atividade. A Faculdade sagrou-se vencedora na edição do ano de 2021.

O edital da III Competição encontra-se disponível em:

<http://www.icp.org.br/arqCom/Edital%20-%20III%20CBDPP%20-%20OFICIAL.pdf>

2 – DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE DISCENTES

2.1 – Serão selecionados(as) até 8 (oito) alunos(as) da graduação da FADUSP para compor o grupo de extensão e participar da Competição.

2.2 – A participação no grupo pressupõe a matrícula regular na graduação da FADUSP e a conclusão de ao menos uma disciplina de Direito penal e/ou Processo penal, dentre aquelas ofertadas na matriz curricular do curso de Direito.

2.3 – A seleção dos discentes será feita por meio de análise curricular (1ª fase – de caráter eliminatório) e entrevista (2ª fase), esta que será realizada em plataforma virtual, em data e horário oportunamente designados.

2.4 – A inscrição no processo seletivo deverá ser feita por meio de e-mail (enviado para os seguintes endereços: heidi.florencio@usp.br). No campo assunto, o(a) candidato(a) deverá colocar: “Inscrição – Competição de Direito e Processo Penal”.

2.5 – Na mensagem de e-mail o candidato deverá anexar formulário com seus dados pessoais, contatos e currículo. **O anexo I do presente edital contém o formulário que deve ser enviado ao endereço de e-mail supramencionado.**

2.6 – Junto ao formulário, o(a) candidato(a) deve anexar: 1 - comprovante de regular matrícula na graduação da FDUSP; 2 – Histórico escolar da graduação atualizado. A ausência de tais documentos anexos ao e-mail acarretará a desclassificação do candidato.

2.7 – **As inscrições devem ser feitas até às 23:59h do dia 26 de junho de 2022.**

2.8 – O resultado do processo seletivo será publicado no dia 30 de junho de 2022.

3 – DAS ATIVIDADES DO GRUPO DE EXTENSÃO

3.1 – Uma vez selecionada a equipe para a Competição, seus componentes automaticamente estarão inscritos em grupo de extensão que conferirá aos concluintes o total de 3 (três) créditos-trabalho, na proporção de 1 crédito para cada 30 horas de atividade.

3.2 – Estima-se a carga horária total de atividades do grupo em 90 (noventa) horas, divididas da seguinte forma:

- 40 (quarenta) horas de preparação para a competição (com reuniões semanais, estudo dirigido e simulação da competição).

- 45 (quarenta e cinco) horas de efetiva participação nas propostas do edital da competição (com a resolução do case proposto, confecção das peças e participação da fase oral, realizada por meio de sustentações orais simuladas).

- 5 (dez horas) de avaliação conjunta do desempenho da equipe, a partir do feedback dos avaliadores da Competição, compreendendo pontos de destaque e pontos para aperfeiçoamento, visando a competições futuras do gênero, mas, sobretudo, à interface da atividade com o futuro profissional dos discentes.

3.3 – O grupo se reunirá semanalmente, por meio de plataforma virtual, para alinhar a atuação, receber orientações quanto a pesquisas e atividades dirigidas, bem como ter feedbacks de todo conteúdo realizado ao longo do semestre. O dia e horário previsto para a reunião semanal é às segundas-feiras, das 17 às 18h 30min. Para os alunos do período noturno que não puderem participar da reunião virtual, a reunião será presencial, na Faculdade, às sextas-feiras, das 17 às 18h20min.

3.4 – O início das atividades do grupo de extensão: 04 de julho de 2022. O encerramento das atividades do grupo de extensão: 12 de novembro de 2022.

3.5 – Além da atuação prática nas fases da Competição, o grupo de extensão buscará aperfeiçoar seus integrantes nas seguintes valências: Estratégia processual, argumentação jurídica, expressão escrita e expressão verbal.

3.6 – Ao final das atividades, os integrantes serão avaliados quanto aos seguintes parâmetros: assiduidade, realização das atividades propostas.

Eventuais dúvidas quanto ao edital e processo seletivo podem ser enviadas para os e-mails heidi.florencio@usp.br.

São Paulo, 20 de junho de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE RIGHI IVAHY BADARÓ

Professor Titular Departamento de Direito Processual (DPC)

MARTA CRISTINA CURY SAAD GIMENES

Professora Doutora Departamento de Direito Processual (DPC)

HEIDI ROSA FLORÊNCIO NEVES

Professora Temporária Departamento de Direito Penal, Criminologia e Medicina Forense
(DPM)

RODRIGO FUZIGER

Pós Doutorando Departamento de Direito Penal, Criminologia e Medicina Forense (DPM)

(Formulário de inscrição anexo na página seguinte)

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(**Observação:** Preencher e enviar no ato da inscrição ao presente edital para heidi.florencio@usp.br com o assunto: “Inscrição – Competição de Direito e Processo Penal”).

Importante: Junto ao formulário preenchido, devem ser anexados o comprovante de matrícula na Graduação da FDUSP e cópia do histórico escolar da graduação atualizado.)

I) DADOS PESSOAIS E DE CONTATO:

Nome Completo:

Nº USP:

Turma:

Matriculado(a) em qual semestre da graduação:

E-mail:

Cel/Whatsapp:

II) DISCIPLINA(S) CONCLUÍDA(S) EM DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL (colocar nome da disciplina e semestre em que foi cursada):

III) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/ESTÁGIO (descrever local, área de atuação, atividades e tempo de duração):

IV) OUTRAS ATIVIDADES E VALÊNCIAS (atividades de extensão e pesquisa, iniciação científica, certificados, competência em idiomas e quaisquer informações relevantes ao currículo):

V) POSSUI DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES SEMANAIS (dias e horários previstos: i) reunião virtual: segunda, das 17 às 18h30min ou ii) reunião presencial: sexta, das 17 às 18h20min0 () SIM () NÃO Informar também em qual dos dias pode participar.